



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.361/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e

CONSIDERANDO o que consta na Lei Nº 3.277/2013 e sua alteração Lei Nº 3.419/2017; e

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO/SEMTUCE – Nº 066/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Alegre, os seguintes membros:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE.

Titular: Gesiane Campos da Silva Andrade

Suplente: Walesson Mello Prucoli

2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Titular: Ronaldo Ribeiro Machado

Suplente: Rodrigo Vargas Ribeiro

3 – REPRESENTANTES DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE- FAFIA

Titular: Francisco Elias Simão Merçon

Suplente: Maurício Alves do Amaral

4 – REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES

Titular: Arlindo Rodrigues Picoli

Suplente: Aline Prúcoli de Souza



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

**5 – REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -
CAMPUS DE ALEGRE – UFES**

Titular: Juliana Rosa do Pará Marques de Oliveira

Suplente: Mariana Duran Cordeiro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

6 – Titular: Cláudia Prado Pedral Sampaio – Casa da Cultura

Suplente: Whyago Cosme da Costa Pimentel Ataídes – Casa de Oração Santa Catarina e São Sebastião.

7 - Titular: Rosimar Silva Domingos – Associação Grupo Cultural do Horizonte

Suplente: Márcio José Vieira de Oliveira – Associação Reza Forte de Capoeira, Difusão Cultural e Socioambiental

8 - Titular: Ana Lúcia Chaves Gomes – Grupo de Agricultura Ecológica Kapi'xawa

Suplente: Valéria Machado Pinheiro Louzada – APROART – Associação Produtiva de Arte, Artesanato e Produtos Agroindustrial Rural Artesanal de Alegre

9 - Titular: Olga Maria Gama Barreto – EMUSP – Escola de Música Saint' Clair Pinheiro

Suplente: José Vieira Filho – Lyra Carlos Gomes

10 - Titular: Vicente de Paulo Albani - IHGA – Instituto Histórico Geográfico de Alegre

Suplente: Ângela Maria Espinosa Bravo – IHGA – Instituto Histórico Geográfico de Alegre

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros nomeados terá duração de dois anos, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.073/2018.

Alegre – ES, 10 de julho de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal